



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO CONVÍVIO ESCOLAR

Sabemos que o papel dos pais na educação dos filhos é fundamental para a formação de valores, afinal, a família é responsável por iniciar o processo de desenvolvimento físico, espiritual e intelectual da criança. Os pais também são os principais agentes para que os filhos se tornem pessoas íntegras, contribuindo para uma sociedade melhor em todos os aspectos.

A parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação. É comum acreditar, muitas vezes, que cada um deve cumprir seu papel separadamente. No entanto, os pais e a instituição de ensino devem estar em constante sintonia, tendo como objetivo final o pleno desenvolvimento infantil.

Diferentes motivos levam a essa separação. Os pais deixam de se envolver no ambiente escolar e nas atividades e estratégias pedagógicas que envolvem a sua participação. Por outro lado, a família não sente que as suas demandas são acolhidas pelos gestores escolares.

Uma das formas para reverter esse cenário é compreender que a educação não é responsabilidade restrita da escola, assim como não está confinada aos muros da instituição.

A sociedade como um todo, a escola, a família e outros ambientes estão envolvidos no desenvolvimento humano. Também é importante que a família permita ao aluno resolver questões relacionadas a socialização com outros colegas no ambiente escolar, sem interferir de maneira direta.

Já a escola deve possuir uma gestão democrática, capaz de incentivar a participação constante dos pais no ambiente escolar.

Essa relação precisa ir além dos encontros para discussão de questões burocráticas, como reclamações, boletins, reuniões periódicas, etc. É importante que pais e professores procurem estar presentes e à disposição em horários mais acessíveis, constantemente, além de demonstrar que a escola está aberta para o diálogo e novas sugestões, afinal, buscamos sempre as melhores práticas e a melhoria contínua da educação e do desenvolvimento dos nossos alunos.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Educação, **informações sobre a participação da família no convívio escolar, especialmente quais são as práticas realizadas de fato, ou incentivadas pela nossa cidade, entre escolas de rede municipal e as famílias assisenses.**

SALA DAS SESSÕES, em 14 de setembro de 2022.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT